



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – ENFAM
Secretaria de Administração

Despacho ENFAM n. 6530502

Referência: Processo STJ n. 011363/2025

Assunto: Contratação de docente para o Mestrado Enfam

Interessadas: Enfam

Considerando o Despacho SAD 6528562, com fulcro no art. 74, inciso III, *f*, da Lei 14.133/2021 e nas atribuições contidas no Manual de Organização da Enfam, **autorizo** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da docente **Gilsilene Passon Picoretti Francischetto**, para serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na realização da ação interna de educação relativa às atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), para a qual há disponibilidade orçamentária (6408494).

Dessa forma, encaminhem-se os autos:

- a) à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa;
- b) à SAD/Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a formalização do contrato e publicação dos atos necessários; e
- c) ao NURIN/SGF e à SGA para acompanhamento e demais providências.

Leonardo Peter
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Peter da Silva, Secretário-Executivo - ENFAM**, em 15/08/2025, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6530502** e o código CRC **17828948**.